LEI Nº 1.664 de 24/5/1982

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DE NOSSA CIDADE

Dr. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Dr. Saulo de Carvalho, a rua Bolívia, constante da Planta Cadastral da cidade de Canoinhas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 24 de Maio de 1982

Dr. FÁBIO NABOR FUCK
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 24 de maio de 1982.

ALFREDO MEDEIROS FRANCO
Diretor Administrativo